



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
No 13/189
CM. PALMITAL 09/02/89
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 04/89

Considerando-se a necessidade de valorizar e motivar ainda mais os professores da zona rural, para que continuem trabalhando e ensinando as crianças de nosso Bairros rurais;

Considerando-se a péssima remuneração a que são submetidos esses professores pelo atual governo;

Considerando-se que muitas escolas são bem distantes da sede do município e com a alta sempre constante do combustível e custeio do veículo esses professores dispendem de grande soma para poderem ministrar suas aulas,

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que proceda os estudos de viabilidade no sentido da concessão de uma subvenção aos professores da zona rural para o combustível quando se dirigem à suas escolas em veículos próprios e os que se utilizam dos ônibus municipais que lhes sejam concedidos passes gratuitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1.98.

ENCAMINHAR

C. M. Palmital

Michel Bueno Vidal
Presidente

JOSÉ CARLOS DE MORAES
Vereador

ENCAMINHADO

EM 10/ Fev. 189

OFÍCIO Nº 92/89

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA